



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

---

PORTARIA n.º 593 de 15 de JULHO de 2016.

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 08191.070162/2016-92.

CONSIDERANDO a necessidade de um novo Circuito Fechado de Televisão CFTV, de acordo com as novas tecnologias de mercado e com monitoramento remoto nas dependências do MPDFT;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação do CFTV no Bloco B do Edifício-Sede;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do CFTV do Bloco A do Edifício Sede e da Promotoria de Infância e Juventude por utilizar tecnologia ultrapassada e de difícil manutenção;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação e análise técnica do Termo de Referência do presente processo administrativo por integrantes da Secretaria de Segurança Institucional, Secretaria de Tecnologia da Informação e Secretaria de Projetos e Obras.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir **Comissão** para proceder à avaliação e análise técnica do Termo de Referência para aquisição, instalação e configuração de um novo sistema de circuito fechado de videomonitoramento de ambientes visando modernizar o atual CFTV, a serem instalados em todas as edificações do MPDFT, conforme consta no tabularium n.º 08191.070162/2016-92.

**Art. 2º** - Designar, sem prejuízo das funções, os servidores **ALEXANDRE DOS SANTOS LUCIO**, matrícula 4247, **RONALDO PEIXOTO DE ALMEIDA**, matrícula 4077, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula 5053 e **MARCELO GARCIA COSTA**, matrícula 3643, para participarem da respectiva Comissão, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**